

Tursi

Para: arildo (arildobatista@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Ref. PLL nº 65-2018 - Projeto Cidade Vigia da
Anexos: Parecer da Secret. Ass. Jurídicos e despacho da Presidência - PLL nº 65-2018 - Arildo - Cidade Vigia da.pdf

Jacareí, 17/12/2018.



Nobre Vereador,

Em atendimento ao determinado pela Senhora Presidente do Legislativo, Vereadora Lucimar Ponciano Luiz, encaminho a Vossa Senhoria o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa no Projeto de Lei do Legislativo nº 65-2018, que "Concede desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a empresas e municípios que instalarem câmeras de videomonitoramento, institui o projeto denominado "Cidade Vigia da" e dá outras providências", através do qual é solicitada a apresentação de estimativa de impacto orçamentário para que o projeto possa continuar tramitando.
No aguardo de suas providências, subscrevo com protestos de elevada estima e consideração.

Benedito Tursi
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras